



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE MARAU - RS
REGISTRO GERAL (L.º2)

MATRÍCULA

48.614

FICHA

01

[Assinatura]

MATRÍCULA: 48.614.- (quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze).- 22 de março de 2019.- Prot. 150145 de 01/03/2019.- **IMÓVEL: Gleba urbana um (01), com a área de TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA DECÍMETROS QUADRADOS (37.783,30 m²),** sem benfeitorias, situada na rua Finlândia e a 25,30 metros da esquina com a rua México, sem quarteirão formado, no bairro São José Operário, nesta cidade de MARAU, confrontando: ao NORDESTE, na extensão de 104,35 metros, com lotes do Loteamento Nova Alternativa; ao SUDESTE, na extensão de 50,70 metros, com a rua Japão; a NORDESTE, por dois segmentos, o primeiro na extensão de 100,70 metros, com a rua Japão e com a gleba urbana da empresa Metasa S/A, e o segundo, na extensão de 9,60 metros, com a gleba urbana da empresa Metasa S.A; ao SUDESTE, na extensão de 195 metros, com área de propriedade da empresa BRF S.A; ao SUDOESTE, na extensão de 188,95 metros, com área remanescente da matrícula nº 10.862, de propriedade da empresa BRF S.A; e ao NOROESTE, na extensão de 159,10 metros, com lotes do Loteamento Nova Alternativa e com a rua Finlândia.- **Proprietária: BRF S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0001-27, com sede na cidade de Itajaí-SC.- **Registro anterior: R-1-AV-33-10.862,** deste Ofício.- Dou fé.- 1ª Substituta: *[Assinatura]* **(Vera Lúcia Flôres Perin).**- Emolumentos: R\$20,10.- Selo de Fiscalização nº 0360.03.0800001.85375 = R\$2,70.-

AV-1-48.614.- 22 de março de 2019.- Prot. 150145 de 01/03/2019.- **ÔNUS -** Certifico que o imóvel tem finalidade exclusiva para instalação industrial, não podendo ser vendido para qualquer outra atividade, conforme AV-1-6.354, referida na AV-2-10.862.- Dou fé.- 1ª Substituta: *[Assinatura]* **(Vera Lúcia Flôres Perin).**- Emolumentos: R\$36,10.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.35821 = R\$3,30.-

AV-2-48.614.- 22 de março de 2019.- Prot. 150145 de 01/03/2019.- **ÔNUS - PENHORA JUDICIAL.-** Certifico que o imóvel desta matrícula, acha-se penhorado judicialmente ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme R-32-10.862.- Dou fé.- 1ª Substituta: *[Assinatura]* **(Vera Lúcia Flôres Perin).**- Emolumentos: R\$36,10.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.35822 = R\$3,30.-

AV-3-48.614.- 16 de maio de 2019.- Prot. 150877 de 15/05/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Protocolo nº 201905.1014.00564380-IA-240 de 10/05/2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - SP.- Processo nº 00004033720115150067.- O Imóvel de propriedade de **BRF S.A,** objeto da matrícula, fica **INDISPONÍVEL** até ulterior decisão judicial.- Dou fé.- 1ª Substituta: *[Assinatura]* **(Vera Lúcia Flôres Perin).**- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.36696 = NIHIL.- Requisição de(o) Poder Judiciário

...-Continua no verso.-...

MATRÍCULA: 48.614

FICHA: 01 (VERSO)

AV-4-48.614.- 24 de maio de 2019.- Prot. 150990 de 24/05/2019.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Protocolo nº 201905.2317.00814670-TA-009 de 23/05/2019.- Cancelo a INDISPONIBILIDADE, objeto da **AV-3**, conforme decisão judicial.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.36887 = NIHIL.- Requisição de(o) Poder Judiciário

AV-5-48.614 (CNM nº 098202.2.0048614-16).- 13 de abril de 2022.- Prot. 162971 de 12/04/2022.- **CANCELAMENTO DE ÔNUS - PENHORA**.- Cancelada a Penhora objeto do R-32-10.862, referida na **AV-2** desta matrícula, conforme AV-39-10.862.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.55308 = NIHIL.- Requisição de(o) Poder Judiciário.-

AV-6-48.614 (CNM nº 098202.2.0048614-57).- 05 de outubro de 2023.- Prot. 169584 de 03/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Protocolo nº 202309.2512.02945473-IA-510 de 25/09/2023, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA.- Processo nº 00004397220165050038.- O Imóvel de propriedade de **BRF S.A.** objeto da matrícula, fica **INDISPONÍVEL** até ulterior decisão judicial.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.70403 = NIHIL.- Pagamento de emolumentos a posteriori.-

AV-7-48.614 (CNM nº 098202.2.0048614-57).- 13 de novembro de 2023.- Prot. 169945 de 30/10/2023.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Protocolo nº 202310.0610.02970871-PA-240 de 06/10/2023.- Cancelada a indisponibilidade de bens, objeto da **AV-6**, conforme decisão judicial.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: R\$ 47,70.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.71316 = R\$ 4,40.-